



REGULAMENTO OFICIAL

**SELETIVA FORTALEZA
COPA EM CASA MRV
PS4 - PES20**

| | |
|--|-----------|
| CAPÍTULO I – DA FORMA DE DISPUTA..... | 3 |
| CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES DE JOGADORES | 6 |
| CAPÍTULO III - DAS PARTIDAS | 7 |
| CAPÍTULO IV – DA PREMIAÇÃO | 9 |
| CAPÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS..... | 10 |

CAPÍTULO I – DA FORMA DE DISPUTA

Art. 1o - A **COPA EM CASA MRV – SELETIVA FORTALEZA** irá acontecer no dia 19/04/2020, conforme tabela que será divulgada no site oficial da COMPETIÇÃO – <https://e-sporti.com.br/organizacao/mrv>

Art. 2o - Na primeira fase, os até **32 (trinta e dois)** jogadores participantes serão divididos em **8 (oito) grupos de 4 (quatro) jogadores**, definidos através de sorteio automático na plataforma.

§ 1o – Os jogadores jogarão dentro do próprio grupo, em 3 (três) confrontos de maneira on-line durante o período da primeira fase. O jogador indicado como mandante do confronto (nome mais à esquerda) será o responsável pelo convite para a partida.

§ 2o – É de responsabilidade dos atletas providenciar o todo o equipamento necessário para a realização da partida, tal como console, o jogo e meio de conexão com internet para jogar on-line. Cabe à **COPA EM CASA MRV – SELETIVA FORTALEZA** apenas informar o adversário do jogador, data e prazo para a realização dos jogos.

§ 3o – O prazo para a realização completa da fase de grupos (3 partidas) é conforme horário definidos abaixo:

FASE DE GRUPOS (19/04/2020 - 10h as 13H)

As partidas não realizadas dentro do horário estipulado serão tratadas como WO para o jogador que não procurar o jogo ou WO para ambos os jogadores.

§ 4o – É de responsabilidade dos atletas, quando agendadas partidas online, a busca pela informação da gamertag, nickname, psn tag do adversário para que os jogadores possam buscar seus corretos adversários dentro do sistema.

§ 5o – É de responsabilidade de cada atleta (independente do resultado), quando da realização da partida, o acesso ao painel da competição na plataforma <https://e-sporti.com.br/organizacao/mrv/campeonatos/2020-4-seletiva-fortaleza-pes20-ps4> e realizar a correta marcação do resultado de sua partida acompanhado, preferencialmente, de uma foto da tela de jogo que contenha o resultado.

§ 6º – A contagem de pontos obedecerá aos seguintes critérios:

- a)** em caso de vitória serão computados 03 (três) pontos positivos da partida;
- b)** em caso de empate será computado 01 (um) ponto para cada equipe;
- c)** em caso de derrota não terá nenhum ponto;
- d)** em caso de “W.O.” serão computados 03 (três) pontos positivos para o jogador que comprovou comparecimento para jogo.

Art. 3º - ESTARÃO AUTOMATICAMENTE CLASSIFICADOS PARA A PRÓXIMA FASE DA COMPETIÇÃO - FASES FINAIS (OITAVAS DE FINAIS) – OS 2 (DOIS) PRIMEIROS COLOCADOS DE CADA GRUPO.

§ 1º - Em caso de empate entre dois ou mais jogadores que impossibilite determinar os jogadores classificados para as Oitavas de finais, o seguinte critério será obedecido:

- a) Confronto direto, Nº de vitórias; saldo de gols; gols pró; gols contra; sorteio.

§ 2º - Para as oitavas de finais, quartas de finais, semifinais e a Final, os jogadores se enfrentarão nos dias definidos em tabela, da seguinte forma:

OITAVAS DE FINAIS (19/04/2020 – não antes das 13h, e não depois das 14:00)

- Jogo 01 - 01º COLOCADO GERAL x 16º COLOCADO GERAL
- Jogo 02 - 02º COLOCADO GERAL x 15º COLOCADO GERAL
- Jogo 03 - 03º COLOCADO GERAL x 14º COLOCADO GERAL
- Jogo 04 - 04º COLOCADO GERAL x 13º COLOCADO GERAL
- Jogo 05 - 05º COLOCADO GERAL x 12º COLOCADO GERAL
- Jogo 06 - 06º COLOCADO GERAL x 11º COLOCADO GERAL
- Jogo 07 - 07º COLOCADO GERAL x 10º COLOCADO GERAL
- Jogo 08 - 08º COLOCADO GERAL x 09º COLOCADO GERAL

QUARTAS DE FINAIS (19/04/2020 – não antes das 15h, e não depois das 16:00)

- Jogo 09 – VENCEDOR DO Jogo 01 x VENCEDOR DO Jogo 08
- Jogo 10 – VENCEDOR DO Jogo 02 x VENCEDOR DO Jogo 07
- Jogo 11 – VENCEDOR DO Jogo 03 x VENCEDOR DO Jogo 06
- Jogo 12 – VENCEDOR DO Jogo 04 x VENCEDOR DO Jogo 05

SEMIFINAIS (19/04/2020 – não antes das 16:00, e não depois das 17h)

- Jogo 13 – VENCEDOR DO Jogo 09 x VENCEDOR DO Jogo 12
- Jogo 14 – VENCEDOR DO Jogo 10 x VENCEDOR DO Jogo 11

FINAL (19/04/2020 – não antes das 17:00, e não depois das 19h)

- Jogo 15 – VENCEDOR DO Jogo 13 x VENCEDOR DO Jogo 14

As partidas não realizadas dentro do horário estipulado serão tratadas como WO para o jogador que não procurar o jogo ou WO para ambos os jogadores.

Art. 4o - Os jogadores jogarão em jogos únicos, sem vantagem alguma, com os modos prorrogação e disputa de pênaltis **desligados** para a fase de grupos. Para as fases eliminatórias (das Oitavas, até a final) a partida deverá ser realizada com os modos prorrogação e disputa de pênaltis **ligados**. Persistindo o empate após o tempo normal e prorrogação o jogo será decidido nas cobranças de pênaltis de forma alternada até que tenha um vencedor.

Art. 5o - A organização do campeonato reserva-se no direito de alterar a fórmula de disputa e/ou quantidade de equipes participantes até 2 (duas) horas antes da data do início em função de eventual necessidade de readequar a fórmula de disputa à quantidade de jogadores inscritos.

CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES DE JOGADORES

Art. 1o - O período de inscrição de atletas se encerrará no dia **17/04/2020**, às **23h59**.

§1o – Não será cobrado valor de inscrição para a seletiva. Os 32 jogadores participantes deverão fazer parte do grupo ativo e adimplente do programa sócio torcedor do **Fortaleza Esporte Clube** e os nomes e respectivos dados de contato deverão ser informados pelo clube à organização da e-SporTI.

§2o - A inscrição deverá ser feita pela plataforma e-SporTI, disponível em <https://e-sporti.com.br/organizacao/mrv/campeonatos/2020-4-seletiva-fortaleza-pes20-ps4>

§3o - Não é permitido mais de uma inscrição por jogador, ainda que utilizando-se de perfil, e-mails e contas diferentes.

Art. 2o - Cada jogador inscrito deverá preencher no Nickname/Apelido do Atleta, na área “Minha conta”, dentro do painel e-SporTI.

Art. 3o - Não haverá cancelamento ou substituição de atletas após o dia **18/04/2020**.

CAPÍTULO III - DAS PARTIDAS

Art. 1o - As partidas serão regidas de acordo com as regras praticadas nas competições de **eFootball PES 20** no Brasil:

O jogo utilizado será o **eFootball PES 2020**, com suas últimas atualizações fornecidas online pela **KONAMI** com partidas disputadas no console **Playstation 4**.

Art. 2o – Somente será permitido o uso da equipe do Fortaleza para a realização das partidas. Os jogadores deverão utilizar as mesmas equipes durante a partida (mandante vs visitante, alterando-se a cor do uniforme). **A não utilização da equipe do Fortaleza no torneio representa desclassificação automática caso comprovado a utilização de outro time/seleção.**

§ 1o – Não será permitido o uso de equipes da modalidade **My Clubs**.

Art. 3o - As partidas deverão seguir as seguintes configurações:

*Duração do Jogo: 10 minutos

*Lesões: Não

*Bola: Indiferente

*Limite de tempo: médio

*Prorrogação: Fase de grupos, Não; Fases eliminatórias, Sim.

*Penaltis: Fase de grupos, Não; Fases eliminatórias, Sim.

*Número de substituições: 3

§ 1o – Caso verifique que as opções citadas não estejam conforme exigidas, deve-se tirar uma foto e print imediatamente, antes dos 15 minutos de jogo e avisar seu adversário, para que a partida seja reiniciada do zero.

§ 2o – Caso seu adversário não proceda como devido, clique no botão AJUDA imediatamente e entre em contato com a administração do site, informando o problema e anexando junto ao chamado, a foto e ou print de prova do ocorrido.

Art. 4o - Em caso de lag que atrapalhe o desenvolvimento do jogo, o player que se sentir prejudicado deve dar pause, mandar um chat ao adversário e interromper o jogo

imediatamente, antes dos 15 minutos de partida. Caso ultrapasse este tempo de jogo, o jogador assume por sua própria conta e risco pelas consequências da partida.

Art. 5o - Se cair a conexão, o jogo tem que ser reiniciado jogando apenas o tempo de jogo que restar para o término da partida.

§ 1o – O placar da partida deve ser mantido o mesmo, ou seja, os jogadores devem entrar em acordo e forçar os gols necessários que já tinham acontecido antes da queda de conexão. Se antes da queda de conexão tiver ocorrido alguma expulsão, o jogador penalizado pela expulsão deve forçar a expulsão do mesmo jogador, quando o jogo for reiniciado.

Art. 6o - Todos os horários de agendamentos de jogos ou demais horários citados no nosso sistema, sempre serão com base ao horário de Brasília, inclusive considerando períodos que haja horário de verão.

Art. 7o - Para que seja comprovado algum tipo de trapaça ou reclamação, o jogador deve clicar no botão AJUDA ou enviar um e-mail para: competicoes@sporti.com.br com fotos e ou vídeos comprovando o ocorrido. Sem provas, reclamações não serão consideradas.

Art. 8o - SOMENTE ADMINISTRADORES PODEM LANÇAR RESULTADOS DE W.O. Caso o próprio jogador postar resultado sem ter realizado a partida, o mesmo poderá ser punido, ou até mesmo desclassificado do torneio caso seja reincidente.

§ 1o – O Resultado de W.O. que é aplicado será sempre de 2x0.

§ 2o – Não existe prazo de tolerância para início das partidas, tendo as mesmas que ter seu início e fim dentro prazo estipulado no regulamento.

Art. 9o - Jogos não realizados dentro do prazo estabelecido da fase do torneio, e que nenhum dos dois jogadores tenham efetuado o agendamento dentro do nosso sistema:

§ 1o - Na fase de mata-mata, os dois poderão ser desclassificados, ocorrendo W.O. duplo. Por isso, use sempre o agendamento de jogos do nosso sistema.

Art. 10o - Caso existam dificuldades de realizar partidas com seus adversários, ou problemas de desconexão, deve-se entrar em contato com a administração do site, clicando no botão AJUDA, dentro do prazo estabelecido para cada fase.

CAPÍTULO IV – DA PREMIAÇÃO

Art. 1o - A competição oferece a seguinte premiação:

a) 1º lugar

- Vaga para o quadrangular final da COPA EM CASA MRV, em duplas, com um craque do elenco profissional do **Fortaleza Esporte Clube**

- Kit MRV com camisa oficial do clube e ingresso para o primeiro jogo com público após o retorno das competições

Sendo certo que o prêmio poderá ser disponibilizado em até 12 meses.

CAPÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1o - Ao inscrever-se neste Campeonato, os jogadores tornam-se cientes de que o mesmo será divulgado pelas mídias: escrita, radiofônica e televisiva e concordam em ceder seus respectivos direitos de imagem (direitos de arena) à organizadora do evento, parceiros comerciais, sobretudo a act.3 Brasil Marketing Ltda., MRV e Fortaleza Esporte Clube, ficando esta, autorizada, desde já, a repassar os citados direitos a qualquer emissora de TV, Rádio ou similar, incluindo mas não limitado a todas as plataformas e redes sociais.

Art. 2o - A SporTI não se responsabilizará por acidentes, quebra de controle ou danos em consoles ocorridos durante a competição ou por estes ocasionados a terceiros, antes, durante e depois das partidas, sendo essa responsabilidade dos jogadores e espaços envolvidos. Em caso de ação deliberada que estrague qualquer equipamento, o atleta causador do dano será responsabilizado.

Art. 3o - Esta competição não é afiliada com ou patrocinada pela desenvolvedora dos jogos eletrônicos.

Art. 4º - Este Regulamento da Campanha será disponibilizado no site <http://www.fortaleza1918.com.br/> a partir de **14/04/2020**, reforçando as condições abaixo:

1. A participação nesta Campanha como participantes do campeonato, caracteriza a aceitação pelo participante de todos os termos e condições descritas neste Regulamento.
2. As **Promotoras** e a **Mediadora** reservam-se o direito de, a qualquer momento, solicitar informações ou documentos adicionais que julgar necessários.
3. É facultado às **Promotoras** e a **Mediadora** aplicar as novas disposições nos casos em que o presente Regulamento seja mais vantajoso a elas.
4. O período do Campeonato está limitado por seu prazo de duração. Neste caso, os participantes serão comunicados de forma clara e precisa, no site acima descrito.
5. As dúvidas, divergências, reclamações e esclarecimentos que não puderem ser solucionados por meio da aplicação do presente Regulamento, bem como os casos omissos, serão resolvidos pela **Mediadora**, cujas decisões serão soberanas e irrecorríveis.

6. Em caso de dúvida, haverá a disposição dos interessados o Serviço ao Consumidor da **Mediadora**, através do telefone 021 2422-7032 e/ou brasil-eventos@weareact3.com

7. Os participantes, ao submeterem seus vídeos, autorizam a utilização de seu nome, imagem e som de voz, e das demais pessoas nele retratadas, pelas **Promotoras**, para a divulgação da Campanha e seu resultado, pelo período de até 12 (doze) meses após o término da Campanha, sem qualquer ônus para as **Promotoras e Mediadora**.

8. Esta Campanha independe de qualquer modalidade de área ou competição, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida no art. 1º da Lei nº 5.768 de 20 de dezembro de 1971.

9. Para fins deste Regulamento, Campanha e ações derivadas, direta ou indiretamente, são entendidas como Promotoras as empresas, SPORTI – TECNOLOGIA E GESTÃO NO ESPORTE LTDA (“E-SPORTI”), inscrita no CNPJ 29.751.514/0001-60, com sede a Rua Paraíba, 330, 17º andar, Belo Horizonte – MG; e ACT.3 BRASIL MARKETING LTDA., inscrita no CNPJ 10.337.734/0001-14, com sede na Avenida Ataulfo de Paiva, 226, 802, Rio de Janeiro – RJ; e como Mediadoras, MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S.A., inscrita no CNPJ 08.343.492/0001-20, com sede a Avenida Professor Mario Werneck, 621, 1º andar, Belo Horizonte – MG; e Fortaleza Esporte Clube, inscrito no CNPJ 07.319.551/0001-61, com sede a Avenida Senador Fernandes Tavora, 200, Henrique Jorge, Fortaleza-CE.